



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1487 DE 1 DE JULHO DE 2023

DECRETO POR SUPERAVIT FINANCEIRO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 162.896,93 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
280	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	2621	2.944,14
282	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	2621	618,26
285	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00	2600	295,37
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	3.800,00
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	8.148,50
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	2.800,00
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	4.000,00
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	4.400,00
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	8.000,00
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	2.900,00
463	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.1.90.13.00.00	2661	650,72
470	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.36.00.00	2661	3.253,64
474	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00	2660	0,03
474	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00	2660	963,30
479	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2661	280,00
479	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	560,00
484	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2661	1.400,00
484	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2660	2.800,00
565	02.01.13.01.17.512.0009.23.1.045.4.4.90.51.00.00	2710	115.082,97
TOTAL:			162.896,93

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal